Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO 1 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. Aos vinte e dois dias do mês de abril 2 do ano de 2021, às 14 (quatorze) horas da tarde, realizada por meio da 3 plataforma digital Google Meet. A presidente do Conselho Municipal dos Direitos 4 5 da Mulher, Jaqueline Gomes do Amaral deu início à reunião agradecendo a presença de todas e comentou o quanto se sente lisonjeada em poder participar 6 7 das reuniões do CMDM juntamente com as demais conselheiras em prol das mulheres do município de Paiçandu e realizou a leitura das pautas, Item 1: 8 Verificação do quórum mínimo para instalação dos trabalhos: A pedido da 9 presidente Jaqueline, a Auxiliar Administrativa Thayná confirmou a presença das 10 conselheiras da **Área Governamental**, estiveram presentes: a senhora Thais 11 Caroline Nunes e a senhora Camila Barboza, representantes da Secretaria 12 Municipal de Assistência Social; a 2ª Secretária do CMDM Sônia Aparecida de 13 Melo, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; a senhora 14 Carina Alves Barbosa e a Vice-presidente do CMDM Elaine dos Santos, 15 representantes da Fundação Municipal de Educação. E da Área Não 16 Governamental, estiveram presentes: A presidente do CMDM Jaqueline Gomes 17 do Amaral e a senhora Maria Lúcia Guerra Primo, representantes dos 18 movimentos sociais relacionados ao gênero feminino; a senhora Rosilene Bispo 19 Queiroz de Alencar e a senhora Roseli Chem, representantes das Organizações 20 da Sociedade Civil: a senhora Thaina Marieli Silva Andrade representante das 21 Usuárias das Políticas Públicas de Atendimento à Mulher de Paiçandu; e a 1ª 22 secretária do CMDM Ariadne Carla de Almeida, representante do Sindicato dos 23 Servidores Públicos Municipais de Paiçandu – SISMUP. Ainda se fez presente a 24 Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos Ana Paula de Oliveira Ferreira. 25 26 a Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social Fernanda Vertuan Cequetti a senhora Laís Pinheiro de Souza Guelis, estagiária de pós-graduação 27 em Ciências Sociais da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para as 28 Mulheres, A advogada da Procuradoria Jurídica de Paiçandu, Dra. Roberta 29 Mazzer de Henrique Medeiros e a Técnica do Escritório Regional Maringá/Sejuf. 30 Assistente Social Angela Nascimento Maria Nunes Nascimento. Continuando, a 31 presidente Jaqueline leu e explicou o Item 2: Ofício nº 011/2021 do Conselho 32 Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/PR em resposta ao ofício nº 33 05/2021 acerca da solicitação de orientações quanto a composição das 34 conselheiras da área não governamental suas respectivas 35 representações no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de 36 Paiçandu-PR: Jaqueline esclareceu os impasses vivenciados pelo CMDM 37 desde a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, onde foi realizada a 38 39 eleição das conselheiras do CMDM. Expôs que na conferência foi realizado a verificação dos documentos das candidatas, porém, ao ser verificado novamente 40

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paiçandu (CMDM)

Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

pela atual equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, foi notado 41 que haviam algumas incongruências em relação há algumas conselheiras da 42 área não governamental, também houve a saída de algumas conselheiras 43 representantes da área governamental por conta da mudança da gestão do 44 45 munícipio. E, deste modo, foi encaminhado ao Escritório Regional de Maringá – SEJUF uma solicitação de orientações, a qual foi encaminhada para o Conselho 46 47 Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, o qual respondeu através do Ofício nº 011/2021. A Secretária Executiva Ana Paula contribuiu com a pauta e 48 esclareceu que, após apresentadas novas dúvidas e novos questionamentos na 49 2ª Reunião Extraordinária do CMDM, a equipe da Secretaria Executiva buscou 50 novas orientações juntamente com a Técnica do Escritório Regional Maringá 51 Angela Nascimento e com o CEDM/PR, inclusive encaminhando para os 52 53 respectivos órgãos a Lei Municipal nº 2.883/2019. A auxiliar Administrativa Thayná apresentou em tela o documento encaminhado pela Secretaria 54 Executiva, o qual solicita novas orientações para o Escritório Regional de 55 Maringá – SEJUF, também foi apresentado em tela a resposta do CEDM/SEJUF 56 encaminhada por e-mail. Deste modo, a Secretária Executiva Ana Paula iniciou 57 a leitura dos documentos apresentados em tela, sendo o primeiro 58 questionamento acerca da possibilidade de deliberar sobre titularidades e 59 suplências, visto que o Regimento Interno do CMDM ainda não foi elaborado. 60 Ana Paula, juntamente com a senhora Angela Nascimento, realizou comentários 61 e esclarecimentos acerca da resposta encaminhada pelo CEDM/SEJUF, a qual 62 expõe que a decisão sobre titularidades e suplências são definidas na 63 conferência e que o conselho é soberano para fazer atualizações necessárias. 64 Angela também parabenizou as conselheiras e o município de Paicandu pela 65 66 iniciativa de instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ressaltando a importância de abordar este tema. Continuando, a senhora Angela Nascimento 67 comentou que assim como o CMDM, os demais conselhos de direitos possuem 68 diretrizes e devem ser realizados de maneira organizada, sempre pensando no 69 coletivo. Ao concluir sua fala, Angela passou a palavra para a Secretária 70 Executiva Ana Paula, a qual retomou a leitura dos documentos antes 71 apresentados e pediu para que as conselheiras contribuam com sua fala caso 72 acreditem ser necessário. A presidente Jaqueline e a senhora Laís comentaram 73 que possuem dúvidas, mas que estas serão abordadas mais adiante. Em 74 75 seguência, a Secretária Executiva Ana Paula realizou a leitura do segundo questionamento encaminhado ao CEDM/SEJUF, onde a Secretaria Executiva 76 solicita orientações acerca das dificuldades encontradas na efetivação da 77 Diretoria ou Secretaria da Mulher e as incongruências com relação ao Art. 11 da 78 79 Lei Municipal nº 2.883/2019. Também realizou a leitura e prestou 80 esclarecimentos acerca da resposta encaminhada pelo CEDM/SEJUF, o qual

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paiçandu (CMDM)

Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

81 acredita que a única possibilidade em relação a isso seja a modificação da Lei. Devendo ser realizada através da consulta da assessoria jurídica da prefeitura e 82 com a participação do próprio conselho para a tomada de decisões. A Dra. 83 Roberta Medeiros comentou que, diante dos guestionamentos apresentados em 84 85 relação à Lei Municipal nº 2.883/2019, em consultas realizadas na legislação em até mesmo outros municípios, foi notado que neste momento, não há 86 87 possibilidade de concretizar este artigo. Dra. Roberta Medeiros também comentou que para que o Art. 11 da Lei Municipal nº. 2.883/2019 fosse atendido 88 conforme rege a legislação, o município teria que dispor de um RH próprio e de 89 uma função orçamentária pois segundo o Art. 11, a Diretoria ou Secretária da 90 Mulher deve conter técnicos como psicólogos, assistentes sociais e advogados, 91 dentre outros profissionais, o que passa diretamente por três Leis, sendo estas 92 93 a Lei de Diretrizes Orçamentais, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentaria Anual. 94 Também comentou que desde o ano de 2016, o munícipio de Paiçandu já havia recebido comunicados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com relação 95 ao índice de gastos do munícipio, visto que o mesmo se encontra "estourado" 96 quanto aos gastos e as arrecadações. Deste modo, no ano de 2020 foi 97 encaminhado um último aviso ao município comunicando que, caso ultrapasse 98 99 o número atual, o TCE-PR tomará as devidas providencias. Dra. Roberta Medeiros também esclareceu que neste ano de 2021, diante da atual pandemia 100 do Covid-19 e da troca de gestão municipal, a atual gestão vem realizando 101 102 diversos estudos com o intuito de conter as despesas municipais e movimentar as arrecadações. Concluiu sua fala expondo que por conta disso, neste 103 momento, não é possível que o município de Paiçandu atenda a legislação. A 104 senhora Angela Nascimento comentou que ela, enquanto assistente social que 105 106 assessora o município de Paiçandu na questão dos recursos estaduais, concorda com a fala da Dra. Roberta e acrescentou que, infelizmente, quando 107 houve a elaboração da Lei Municipal nº 2.883/2019, não se pensou à longo 108 prazo. Também relatou que instituir uma Secretaria não é algo simples ou fácil 109 de ser realizado, pois, diante da atual conjuntura de recursos vivenciada 110 enquanto estado e munícipio é necessário pensar nos direitos da população 111 também à longo prazo. Prosseguindo com sua fala, Angela expôs sobre a 112 importância de um conselho de direitos e esclareceu que não instaurar a 113 Secretaria da Mulher neste momento, não significa que esta nunca será 114 instaurada, afinal, tal questão deve ser uma pauta constante no CMDM, para que 115 futuramente, de forma organizada e estudada de forma coletiva, possa ser 116 instaurada a Secretaria da Mulher de maneira correta. Concluindo, Angela 117 ressalta que por conta da forma como foi conduzida tais questões anteriormente, 118 119 tendo sido pensado apenas na teoria e sem pensar na prática e na atual conjuntura, agora, é necessário analisar novamente tais questões, agir 120



Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

pensando de acordo com o que será feito na prática e o que está em 121 conformidade com a lei e a atual conjuntura vivenciada pelo munícipio, afinal, 122 123 quando se ocorre a elaboração de uma lei é desejo de todos os cidadãos que a mesma seja cumprida. Em seguida, Angela perguntou à Dra. Roberta se a 124 125 orientação jurídica seja que ocorra a alteração da Lei Municipal nº 2.883/2019. Em resposta, Dra. Roberta Medeiros disse a Lei teria de ser alterada, visto que 126 127 o Art. 11 desta Lei já deveria ter sido alterado anteriormente. Concluindo, Dra. Roberta esclareceu o processo de alteração de uma lei municipal. 128 Posteriormente, a Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social 129 Fernanda Cequetti, expos que por vezes, algumas pessoas comparecem na 130 Secretaria de Assistência Social para dialogar sobre questões relacionadas aos 131 conselhos de direitos, porém, a Secretaria de Assistência Social não pode 132 133 interferir nas deliberações realizadas pelos conselhos, apenas responder ou 134 cumprir aquilo que for relacionado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Fernanda também comentou que, antes mesmo do pedido da Secretaria 135 Executiva dos Conselhos de Direitos, ela também já havia solicitado junto ao 136 setor jurídico do município um parecer referente a esta Lei, para que houvesse 137 um esclarecimento mais amplo em relação a mesma, visto que a Lei trabalha 138 139 com diversas questões. Prosseguindo com sua fala, Fernanda comentou que o objetivo aqui não é a revogação da Lei, visto que o CMDM já está dando 140 andamento com relação aos trabalhos. Segundo Fernanda, é de interesse da 141 142 Secretaria Municipal de Assistência Social que através da reorganização de algumas questões por meio das deliberações do CMDM, este possa prosseguir 143 de forma coesa e correta, conseguindo alcançar seus objetivos. Concluindo sua 144 fala, Fernanda comentou com as conselheiras que a mesma já entrou em contato 145 146 com a Secretaria da Mulher do município de Maringá para compreender melhor como o trabalho é realizado, quais são as demandas apresentadas, a forma 147 como a Secretaria da Mulher foi iniciada, e as maneiras corretas para constituir 148 a Secretaria da Mulher no munícipio de Paiçandu. Também comentou que 149 convidou a vereadora Deise Medeiros para que ela possa estar trabalhando junto 150 aos objetivos do CMDM. Posteriormente, a Secretária Executiva Ana Paula 151 continuou com a leitura dos documentos apresentados anteriormente e iniciou o 152 terceiro questionamento encaminhado ao CEDM/SEJUF acerca da continuidade 153 do mandado de representantes da sociedade civil, as quais não estavam 154 155 indicadas por entidades legalmente constituídas na I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher. Também realizou a leitura da resposta encaminhada pelo 156 CEDM/SEJUF, a qual expôs que na conferência são eleitas as entidades, não 157 as conselheiras, pois se a entidade em questão nem existia à época da 158 159 conferência, ela certamente não foi eleita. A resposta também menciona que se houver entidades na suplência, que participaram da conferência, são estas que 160



Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

devem ser empossadas. Continuando, Ana Paula realizou a leitura do guarto 161 questionamento, onde a Secretaria Executiva solicita orientações com relação à 162 possibilidade de dar continuidade ao CMDM com a atual composição, visto que 163 na ocasião da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, as representantes 164 165 da área não governamental foram eleitas alternadamente com as representantes de outras instituições. Em resposta, o CEDM/SEJUF confirmou que se, no 166 167 processo da conferência, ficou estabelecido que uma entidade seria titular e outra suplente, o CMDM pode seguir desta maneira. Ana Paula também realizou 168 a leitura do quinto e último questionamento encaminhado pela Secretaria 169 Executiva, onde questiona-se quanto a legalidade das deliberações das 170 conselheiras não governamentais, dada as divergências de cargos, titularidades 171 e suplências, e ainda sem a nova nomeação por decreto referente a composição 172 173 de 2021. E em resposta, o CEDM/SEJUF expôs que as entidades que estiverem 174 de acordo com as exigências apresentas, ainda que com nomes que não constem no 1º Decreto de nomeação, estão devidamente credenciadas para 175 compor o conselho e deliberar nas reuniões e ainda orientam que o novo decreto 176 regularizando os novos nomes e possíveis novas entidades (em substituição à 177 que não estava regular) deverá ser editado o mais breve possível. 178 179 Posteriormente, a senhora Angela Nascimento pediu licença para as conselheiras, pois precisaria se retirar da reunião por ter outro compromisso 180 neste horário, o que já havia sido informado quando convidada a participar da 181 presente reunião. Também comentou com as conselheiras que é comum que 182 nos processos iniciais dos conselhos ocorram algumas dificuldades e que no 183 decorrer dos trabalhos do CMDM, e considera que tudo irá se adequar. Angela 184 parabenizou novamente as conselheiras e o município de Paicandu pela 185 186 execução do CMDM e a iniciativa de enfrentar, discutir e buscar os direitos das mulheres, os quais são fragmentados e por vezes esquecidos. Continuou sua 187 fala dizendo que o CMDM é algo que veio para somar e que deve ser realizado 188 juntamente com coletivo, com o objetivo principal de garantir os direitos das 189 mulheres de Paicandu. Finalizou sua fala afirmando que a participação de outras 190 pessoas e entidades, mesmo não compondo o conselho e não tendo direito ao 191 192 voto também possui uma enorme importância ao conselho. A presidente Jaqueline agradeceu a presença da Técnica do Escritório Regional Maringá 193 Angela Nascimento em nome do CMDM e comentou sobre a importância da 194 mesma se fazer presente nesta reunião. A Secretária Executiva Ana Paula 195 também agradeceu a presença da senhora Angela. Posteriormente, Angela 196 agradeceu à todas e se retirou da reunião. A presidente Jaqueline pediu para as 197 conselheiras exporem suas dúvidas referente às respostas encaminhadas pelo 198 199 CEDM/SEJUF. Jaqueline também pediu orientações para a Dra. Roberta com 200 relação à Lei Municipal 2.889/2019, pois entende que a Lei está muito confusa e

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

201 embaralhada e que caso esta for reorganizada, irá auxiliar ainda mais na execução de trabalhos do CMDM. Concluindo sua fala, comentou que vê a 202 203 importância da reestruturação da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e que ela compreende a atual realidade orçamentária do município, 204 205 mas que é importante que tal assunto continue sendo pauta nas próximas reuniões do CMDM. Em resposta, Dra. Roberta comentou novamente sobre a 206 207 situação orçamentária do município e que acredita ser possível que ela passe a 208 ser a advogada de referência do CMDM, assim como ela também acompanha o CREAS e o Conselho Municipal de Educação de Paiçandu. Também disse que 209 para isso seria necessário conversar com o procurador geral e passar a situação 210 ao prefeito do município para verificar se é possível viabilizar a participação de 211 um advogado nas demandas que forem apresentadas ao CMDM. A presidente 212 213 Jaqueline também perguntou à Secretária Fernanda Cequetti se há a 214 possibilidade de realizar um recrutamento interno na Secretaria Municipal de Assistência Social para que algum profissional que já esteja efetivado possa 215 estar à frente da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres para 216 respaldar ao menos os casos mais urgentes, trabalhando juntamente com a 217 estagiária de pós-graduação Laís Guelis. Em resposta, a Secretária Fernanda 218 219 disse que a princípio, em diálogos realizados juntamente à equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, está sendo analisada a possibilidade de iniciar 220 todo esse trabalho enquanto Diretoria Municipal de Políticas Públicas para as 221 Mulheres juntamente com a equipe de referência da CREAS, visto que tal 222 equipamento já é um espaço que atende as mulheres em situação de violência. 223 Fernanda também comentou sobre a estagiária de pós-graduação Laís Guelis 224 estar em processo de encerramento de estágio e esclareceu que talvez, neste 225 226 primeiro momento, não será possível haver uma pessoa efetiva para estar como referência da diretoria pois, atualmente, na Secretaria de Assistência Social há 227 aproximadamente 100 servidores, sendo estes 22 profissionais efetivos e o 228 restante com contratos de estágios ou do Processo Seletivo Simplificado (PSS). 229 Portanto, possivelmente, o próximo profissional de referência da Diretoria 230 Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será um estagiário de pós-231 graduação que estará alinhado com o trabalho realizado pela equipe do CREAS. 232 este processo será trazido para discussão nas reuniões do CMDM, juntamente 233 com outras esferas para que seja possível trabalhar com esta política de forma 234 mais ampla. Continuando, Fernanda afirmou que o trabalho da Diretoria não será 235 engavetado, e que a gestão está coletando todos os trabalhos realizados até o 236 momento, inclusive, a senhora Laís está em processo de finalização do Relatório 237 da I Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres. Também comentou que a 238 239 gestão está estudando a possibilidade de haver um profissional na equipe do 240 CREAS que seja referência nas demandas referentes à mulher. A Senhora Laís



Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

pediu licença para as conselheiras para se retirar da reunião por estar finalizando 241 seu expediente de trabalho neste horário. Também agradeceu a Secretária da 242 Secretaria Municipal de Assistência Social Fernanda Cequetti por todo o 243 respaldo ofertado aos trabalhos da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para 244 245 as Mulheres e a Presidente do CMDM Jaqueline Gomes pelos diálogos acerca dos trabalhos da Diretoria junto ao CMDM. Continuando, Laís comentou que a 246 247 equipe da Diretoria realizou tudo que estava em seu alcance, seguindo as 248 orientações recebidas até o momento. Disse também que a I Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres foi organizada pela equipe da Diretoria na 249 época, a qual era composta por duas pessoas, que contaram com o apoio da 250 equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, especialmente da 251 Secretária Executiva da época, a senhora Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato 252 253 e as auxiliares administrativas dos Conselhos de Direitos. Laís comentou que o 254 apoio da equipe da Secretária Executiva foi muito importante, principalmente na reta final da organização da Conferência e no contato com as conselheiras. 255 Expôs também que tais questões foram documentadas no relatório final da 256 257 Conferência, que será entregue para o órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social na manhã do dia 23 de abril de 2021 para, posteriormente, 258 259 ser realizada a correção de algumas questões burocráticas. Continuando, Laís relatou que no momento em que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 260 passou a fazer parte da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, a 261 262 equipe da Diretoria entregou todas as documentações referente ao CMDM para a Secretaria Executiva. Inclusive, dentre os documentos havia um esboço do 263 Regimento Interno. Concluindo sua fala, Laís se disponibilizou para responder a 264 quaisquer dúvidas referentes aos trabalhos realizados pela Diretoria e disse que 265 266 acredita que as dúvidas que irão surgir, possivelmente, poderão ser respondidas através das documentações presentes no relatório final. A presidente Jaqueline 267 agradeceu a presença da senhora Laís e comentou que o andamento do CMDM 268 não seria possível sem o trabalho e a contribuição da equipe da Diretoria 269 Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. A Secretária Executiva Ana 270 Paula também agradeceu a presença da senhora Laís, a qual agradeceu 271 novamente o convite para participar da presente reunião, desejou um ótimo 272 trabalho à todas as conselheiras do CMDM e se retirou da reunião. A Secretária 273 Executiva Ana Paula expôs que, posteriormente, quando concluído e 274 275 disponibilizado para a Secretária Executiva, o relatório citado pela senhora Laís também será disponibilizado para as conselheiras do CMDM. A presidente 276 Jaqueline passou a fala para a conselheira Roseli, que havia pedido a palavra 277 anteriormente. Roseli iniciou sua fala agradecendo as contribuições anteriores e 278 279 comentou que ela se sente muito feliz por participar do CMDM através de sua 280 contribuição voluntária. Também expôs que entende que no conselho não existe

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

281 "eu", e sim "nós", deste modo, cada contribuição é de grande valia para o andamento do CMDM. Continuando, a conselheira Roseli também relatou não 282 concordar com as falas sobre o CMDM não estar "andando", pois, ela acredita 283 que o conselho está dando andamento aos trabalhos, visto que isto não tem 284 285 relação à velocidade em que as ações são realizadas, mas sim de contribuições valiosas como as ofertadas pela Secretária Executiva Ana Paula, a Secretária 286 287 da Secretaria Municipal de Assistência Social Fernanda Cequetti, a Dra. Roberta Medeiros e a Técnica do Escritório Regional Maringá Angela Nascimento. A 288 conselheira Roseli também comentou que as conselheiras do CMDM precisam 289 "tirar o pé do chão" e fazer as coisas acontecerem dentro de suas possibilidades, 290 291 de modo que o CMDM não seja um conselho de "fachada", mas sim um conselho forte, que respeita a democracia e as opiniões alheias, mesmo que contrárias 292 293 aquilo que cada um acredita. Finalizando sua fala, Roseli comentou que 294 conversou com 1ª Secretária do CMDM Ariadne, com a conselheira Maria Lúcia e com a vice-presidente do CMDM sobre o horário das reuniões do CMDM e 295 todas concordaram com a sugestão de realizar as reuniões no período noturno. 296 Roseli também disse que durante o dia se encontra em horário de trabalho, o 297 que dificulta sua participação nas reuniões do CMDM. A 1ª Secretária Ariadne 298 299 concordou com a fala de Roseli e relatou que também se encontrava em horário de trabalho no momento da reunião, disse preferir que a reuniões ocorram no 300 período no noturno por não ser possível pausar os trabalhos para participar das 301 302 reuniões, porém, a mesma deseja continuar participando das reuniões. A pedido, a presidente Jaqueline passou a fala para a Secretária Fernanda, a qual pediu 303 licença para as conselheiras, pois precisaria se retirar da reunião por ter outra 304 reunião agendada neste este horário. Fernanda agradeceu o convite para 305 306 participar da presente reunião e ressaltou que ela, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, está à disposição para responder quaisquer 307 dúvidas, esclarecimentos ou sugestões. Continuando, também parabenizou as 308 conselheiras pelo importante trabalho que está sendo realizado pelo CMDM. A 309 presidente Jaqueline e a Secretária Executiva Ana Paula agradeceram a 310 presença da Secretária Fernanda, a qual se retirou da reunião. A Presidente 311 Jaqueline perguntou às conselheiras se havia alguma dúvida ou comentário a 312 ser realizado antes de iniciarem a votação. A conselheira Maria Lúcia também 313 comentou que possui certa dificuldade em participar das reuniões do CMDM 314 315 devido ao horário, pois também se encontra em seu expediente de trabalho nos horários das reuniões. A Secretária Executiva Ana Paula contribuiu com a 316 discussão e relatou não ser possível que a equipe técnica da Secretaria 317 Executiva acompanhe as reuniões do CMDM se estas forem realizadas no 318 319 período noturno, tendo em vista que o horário de funcionamento da Secretaria Executiva dos conselhos é das 8H às 12H e das 13H às 17H. Desta maneira, 320



Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

321 estaria sendo infringido o Art. 24 da Lei Municipal, o qual expõe que a Secretaria Executiva é órgão de apoio técnico-administrativo do CMDM, encarregado de 322 323 assessoramento permanente do Conselho. Concluindo sua fala, Ana Paula relatou que tais questões serão repassadas para a Secretária da Secretaria 324 325 Municipal de Assistência Social. A presidente Jaqueline sugeriu que esta questão seja levada como um item da pauta na próxima reunião do CMDM. 326 327 Posteriormente, Dra. Roberta pontuou novamente as questões referentes ao Art. 11 da Lei Municipal nº 2.883/2019 que expõe sobre o poder público municipal 328 designar, por Lei ou Decreto, o órgão municipal responsável pela Política Pública 329 Municipal para as Mulheres. Também esclareceu para as conselheiras que o 330 Decreto ou a Lei referente a este artigo não foi constituído até o presente 331 momento pois, como dito anteriormente, isto remete a questões orcamentárias 332 333 municipais, portanto, essa composição não será realizada de imediato. 334 Finalizando sua fala, Dra. Roberta se colocou à disposição para quaisquer dúvidas ou orientações referentes à legislação. A pedido da Presidente 335 Jaqueline, a Secretária Executiva Ana Paula realizou a leitura das respostas 336 encaminhadas pelo CEDM/SEJUF novamente, especificamente o inciso III, que 337 expõe que na conferência são eleitas as entidades, não as conselheiras. Deste 338 modo, se houver entidades na suplência, que participaram da conferência, são 339 estas que devem ser empossadas. Continuando, Ana Paula esclareceu 340 novamente que quando apresentado as dúvidas referentes à representatividade 341 342 da Associação de Bairros do Parque São Jorge, a Secretaria Executiva solicitou que a conselheira Rosilene Bispo apresentasse novas documentações para 343 regularizar sua representatividade, entretanto, posteriormente, após surgirem 344 mais questionamentos referente à esta situação, a Secretaria Executiva buscou 345 346 orientações juntamente com o Escritório Regional de Maringá, as quais foram apresentadas anteriormente. A conselheira Rosilene comentou que, por conta 347 de erros cometidos pela organização da conferência, ela está sendo prejudicada, 348 visto que, ela havia entregue todos os documentos solicitados já na época da 349 350 realização da conferência, e se a mesma tivesse sido informada quanto a Associação de Bairros do Parque São Jorge não poder participar do CMDM, ela 351 se candidataria como representante da ONG Frutos do Amor, assim como nos 352 demais conselhos de direitos onde ela não representa a associação. 353 Continuando sua fala, a conselheira disse que nos outros conselheiros ela não 354 representa a Associação de Bairro pois esta foi a única vez em que a 355 organização da conferência a convidou para participar das eleições por conta de 356 seu trabalho com as mulheres do Parque São Jorge. Concluindo sua fala, 357 Rosilene relatou que entregará um pedido de desligamento ao CMDM pois ela 358 359 compreende tudo aquilo que foi apresentado com relação à lei e as respostas 360 enviadas, porém, ela se sente injustiçada por, diante de todo o seu trabalho com



Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

361 as mulheres do Parque São Jorge, ter que se desligar do CMDM. Diante disso, Rosilene solicita uma nova reunião extraordinária com a presença do senhor 362 Josivaldo Souza Reis. Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social 363 na época da realização da conferência, a presença da senhora Michelli 364 365 Rodrigues Ferreira Rigonato, Secretária Executiva da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos também na época da realização da conferência e os 366 367 demais envolvidos na organização e realização da conferência, para que estes possam dar explicações acerca do que foi realizado na época da conferência e 368 serem responsabilizados pela atual situação de Rosilene. Diante de tal 369 solicitação, a Secretária Executiva Ana Paula abriu a votação para deliberar 370 que seja realizada uma nova reunião extraordinária, onde serão 371 convidados o senhor Josivaldo Souza Reis, a senhora Michelli Rodrigues 372 373 Ferreira Rigonato e os demais organizadores da I Conferência Municipal 374 dos Direitos das Mulheres. A Auxiliar Administrativa Thayná explicou novamente que a votação é realizada de acordo com a representatividade, deste 375 modo, cada representação possui um voto. As conselheiras da área 376 governamental Thais Caroline e Camila Barboza, representantes da Secretaria 377 Municipal de Assistência Social votaram sim para a deliberação; Sônia 378 379 Aparecida de Melo, representante da Secretaria Municipal do Esporte votou sim para a deliberação; e Carina Alves Barboza, representante da Fundação 380 Municipal de Educação votou não para a deliberação. As conselheiras da área 381 não governamental Rosilene Bispo, representante das Organizações da 382 Sociedade Civil votou sim para a deliberação e justificou seu voto. Disse que se 383 essa fosse uma solicitação de outra conselheira, ela também apoiaria. Roseli 384 Chem, também representante das Organizações da Sociedade Civil votou não 385 386 para a deliberação e justificou seu voto. Disse que compreende que é um direito da conselheira Rosilene, porém, no presente momento, não adiantaria "chorar 387 pelo leite derramado" visto que já houveram discussões e respostas 388 encaminhadas pelo CEDM/SEJUF referente a tais questões. A Auxiliar 389 Administrativa Thayná esclareceu que, por cada representação ter direito a um 390 voto, é necessário que as conselheiras Rosilene e Roseli entrem em consenso 391 para votarem pela representação das Organizações da Sociedade Civil, e, caso 392 isso não seja possível, as conselheiras podem se abster da votação. Deste 393 modo, a conselheiras Rosilene e Roseli concordaram em se abster da presente 394 395 votação; não foi possível que a conselheira Maria Lúcia, representante dos Movimentos Sociais participasse da presente votação devido a problemas em 396 sua conexão de internet. Deste modo, a presidente Jaqueline Gomes, também 397 representante dos Movimentos Sociais votou não para a deliberação e justificou 398 399 seu voto. Disse que em conversas anteriores com a conselheira Maria Lúcia 400 havia sido acordado que, neste caso, o voto seria não. Jaqueline também disse



Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

401 que este voto é de acordo com sua representatividade e nada tem a ver com seu cargo de presidente do CMDM; Thaina Mariele, representante das Usuárias de 402 Políticas Públicas votou não para a deliberação e justificou seu voto. Disse que 403 refletiu acima das orientações e discussões realizadas e acredita que neste 404 405 momento o conselho deve dar andamento nos trabalhos, resolvendo as questões dentro do conselho e, em caso de dúvidas, buscar orientações junto 406 407 ao CEDM/SEJUF e com o jurídico do município que podem dar os respaldos 408 necessários aos conselhos municipais; e Ariadne de Almeida, representante dos Sindicatos das Trabalhadoras votou não para a deliberação. Portanto, através 409 dos votos das conselheiras presentes, a atual deliberação foi negada. 410 Posteriormente, Dra. Roberta Medeiros pediu licença para as conselheiras, pois 411 precisaria se retirar da reunião por ter recebido um chamado em outro setor. A 412 413 Secretária Ana Paula agradeceu a presença da Dra. Roberta e passou a fala 414 para a presidente Jaqueline que também agradeceu a Dra. Roberta por sua presença e sua disponibilidade diante ao conselho. Jaqueline comentou também 415 que o CMDM buscará se articular para realização de algumas alterações da Lei 416 Municipal nº 2.883/2019 e corrigir outras questões jurídicas quando necessário. 417 Dra. Roberta se dispôs a auxiliar o CMDM quando necessário, agradeceu 418 419 novamente o convite e se retirou da presente reunião. Continuando, a Auxiliar Administrativa Thayná perguntou às conselheiras se seria possível dar início à 420 votação para a permanência da conselheira Rosilene no CMDM. A presidente 421 422 Jaqueline e as demais conselheiras presentes concordaram em iniciar a votação. Deste modo, deu-se início a votação para ser deliberado que a conselheira 423 424 Rosilene Bispo de Alencar Queiroz permaneça no CMDM representando a 425 ONG Frutos do Amor: As conselheiras da área governamental Thais Caroline 426 e Camila Barboza, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social votaram não para a deliberação. A conselheira Camila justificou seu voto. Disse 427 que diante do que foi exposto na presente reunião e nas reuniões anteriores, 428 como a conselheira foi eleita por outra entidade que não possui CNPJ, pela 429 lógica, infelizmente não seria possível votar pela aprovação desta deliberação. 430 Camila também ressaltou que seu voto é seguindo as orientações apresentadas 431 pelo CEDM/SEJUF, e não com relação à conselheira Rosilene de maneira 432 pessoal; Sônia Aparecida, representante da Secretaria Municipal de Esporte e 433 Lazer votou não para a deliberação e justificou seu voto. Disse concordar com a 434 fala da conselheira Camila; Carina Alves, representante da Fundação Municipal 435 de Educação teve problemas com a conexão da internet. Desde modo, a vice-436 presidente Elaine dos Santos, representante suplente da Fundação Municipal de 437 Educação, foi comunicada e convidada a participar da votação da presente 438 439 deliberação. A Auxiliar Administrativa Thayná esclareceu as questões referentes 440 a presente votação e, posteriormente, Elaine votou não para a deliberação e

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

441 justificou seu voto. Disse que seu voto foi devido ao fato de a conselheira Rosilene ter sido eleita na conferência de maneira irregular. As conselheiras da 442 área não governamental Jaqueline Gomes, representante dos Movimentos 443 Sociais votou não para a deliberação e justificou seu voto. Disse não estar 444 445 votando como Presidente do CMDM, mas sim como conselheira representante dos Movimentos Sociais. Também concordou com a fala da conselheira Camila 446 447 e comentou que sua decisão está sendo pautada acima das orientações apresentadas pelo CEDM/SEJUF. Jaqueline também comentou com as 448 conselheiras que caso ocorra a saída da conselheira Rosilene Bispo, há algumas 449 entidades que demonstraram interesse em compor o CMDM no momento em 450 que foi realizada a eleição na I Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres 451 e que estas podem estar sendo convidadas a participar do CMDM na 452 453 representação das Organizações da Sociedade Civil; Thaina 454 representante das Usuárias das Políticas Públicas votou não para a deliberação: Ariadne Carla, representante dos sindicatos das trabalhadoras votou não para a 455 deliberação e justificou seu voto. Disse concordar com a fala da conselheira 456 Camila, visto que também está votando de acordo com as orientações 457 apresentadas anteriormente; Rosilene Bispo, representante das Organizações 458 459 da Sociedade Civil também obteve problemas com a conexão de internet e não foi possível que a mesma continuasse presente na reunião. A conselheira Roseli 460 Chem, também representante de Organizações da Sociedade Civil, observado 461 a confirmação do quórum, se absteve da votação pela presente deliberação e 462 justificou. Disse que, seu voto seria não, porém, por serem da mesma 463 representatividade, seu voto deve estar em paridade com o voto da conselheira 464 Rosilene Bispo. Entretanto, como Rosilene não pôde continuar presente na 465 466 reunião devido problemas com a conexão, e, levando em consideração que na votação anterior o seu voto não foi paritário com o voto de Rosilene, ela acredita 467 que, neste caso, a atitude mais ética seja também se abster da presente votação. 468 Deste modo, através dos votos das conselheiras presentes, a atual 469 deliberação foi negada. Continuando, Item 3: Pautas a serem trazidas pelas 470 conselheiras: Não houve pautas propostas pelas conselheiras. Dando 471 472 continuidade, a Presidente Jaqueline ressaltou que as deliberações não foram negadas por questões particulares com relação à conselheira Rosilene Bispo, 473 mas sim seguindo todas as orientações encaminhadas pelo CEDM/SEJUF com 474 475 o intuito de corrigir os equívocos realizados anteriormente e dar andamento aos trabalhos do CMDM de forma legitima. Continuando sua fala, Jaqueline ressaltou 476 a importância dos trabalhos do CMDM e pediu para que as conselheiras tragam 477 pautas e demandas para serem discutidas nas reuniões do conselho. Jaqueline 478 479 agradeceu a participação de todas e encerrou a presente reunião. Nada mais a 480 registrar, nós, Ana Paula de Oliveira Ferreira e Thayná Leticia Ribeiro,

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

481 482	encerramos a presente ata a qual será por nós assinada e pelos conselheiros presentes.
483	
484	
485	
486	
487	
488	Ana Paula de Oliveira Ferreira
489	Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos
490	e da Política Pública de Assistência Social
491	Portaria nº 29/2021, publicada em 04/02/2021
492	• •
493	
494	
495	
496	Jaqueline Gomes do Amaral
497	Presidente do Conselho Municipal
498	dos Direitos da Mulher de Paiçandu/PR
499	
500	
501	
502	The second the distriction
503	Thayná Leticia Ribeiro Educadora Social e Auxiliar Administrativa
504	Educadora Social e Auxiliar Administrativa
505	
506	LISTA DE DECENICA NOME E DO/ODE
507 508	LISTA DE PRESENÇA NOME E RG/CPF
509	
510 511	
512	
513	
514	
515	
516	
517	
518	
519	
520	
521	
522	



Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paiçandu/PR. Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br Tel.: (44) 3244-3015

Prefeitura Municipal de Paiçandu

523			
524			
525			
526			